

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3015/2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, c/c o artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, à servidora **ELZA FLAVIA DE PINHEIRO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2537423, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 4 de abril de 2022, conforme informações constantes do Processo nº 00205.100353/2021-45.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 24/12/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2216271 e o código CRC 08A5AC91